



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 820/2022

De 25 de outubro de 2022

Altera Período de férias da servidora **Marceli Teresinha Thomas Langer Costa** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Marceli Teresinha Thomas Langer Costa**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, agendada por meio da portaria nº 1014/2021 de 01 de dezembro de 2021, a serem gozadas no período de 30 dias de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal